Resolução nº : 6223/2005
Protocolo nº : 314646/05
Origem : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Interessado : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00741-6, na importância de R$ 1.073,80 (mil e setenta e três reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA